



**DECRETO Nº 125 /2016 DO DIA 30 DE DEZEMBRO DE 2016**

ABRE CRÉDITO SUPLEMETAR, POR REDUÇÃO DE DOTAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**IRENEU ORTH**, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faço saber a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Suplementar no valor de R\$ 53.500,00 (Cinquenta e três mil quinhentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER  
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA  
13 Cultura  
13392 Difusão Cultural  
133920009 EDIFICAÇÕES PUBLICAS  
1339200091.152000 Construção da Décima Etapa do Centro de Eventos do Município de Tapera/RS  
4202 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 53.500,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO  
28 Encargos Especiais  
28846 Outros Encargos Especiais  
288460010 ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
2884600102.124000 Manutenção de Encargos Gerais do Município  
517 3.3.90.47.00.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIV 5.000,00

Órgão.....: 10 SECRETARIA MUN. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA  
Unidade Orçamentária: 10.01 FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL - PRÓPRIOS  
08 Assistência Social  
08244 Assistência Comunitária  
082440030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA  
0824400302.172000 Manutenção do Departamento de Ação Social e Cidadania  
3431 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 800,00  
Total Geral R\$ 59.300,00

**ARTIGO 2º** - Para Cobertura do Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, servirá como recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias

Órgão.....: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 03.01 GABINETE DO SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220004 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA  
0412200042.012000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário.  
56 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 27.000,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA MUNIC.DA FAZENDA E PLANEJAMEN  
Unidade Orçamentária: 04.01 GABINETE DO SECRETARIO FAZ. E PLANEJ.  
04 Administração  
04121 Planejamento e Orçamento  
041210002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0412100022.022000 Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretário e do Planejamento  
92 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 6.900,00



93 3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.900,00
98 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	10.500,00
Total Geral R\$ 59.300,00	

**ARTIGO 3º** - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

**ARTIGO 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Tapera, 30 de Dezembro de 2016

**IRENEU ORTH**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER**  
Secretária Municipal da Administração

Certifico que a (o) presente <u>Decreto</u>
foi publicado no Mural da Prefeitura
dia <u>30.12.16</u>
Retirado em <u>30.01.17</u>